



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PRESIDENTE VENCESLAU

★ 20 JUL 2018 ★

10:59 h.  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 067/2018 de 12/07/2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Orçamentária, que especifica e da outras providencias”.

**JORGE DURAN GONÇALEZ**, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### DECRETA:

Art. 1º.- Nos termos do inc I do art 4º da Lei 3.516 de 06/12/2017 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Pref Mun de P Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R\$ 250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais).

#### Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Unidade:	020.701	DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	250.200,00
154	10.301.0017-2.004	5 31.909.400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.050,00
Unidade:	020.801	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	
201	12.361.0008-2.020	1 33.903.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
Unidade:	020.803	COORDENADORIA DO FUNDEB	
231	12.361.0015-2.004	2 31.909.400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	51.000,00
Unidade:	020.806	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
258	12.361.0008-2.004	1 31.909.400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.300,00
Unidade:	021.002	COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
307	17.512.0011-2.004	1 31.909.400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.850,00
Unidade:	021.103	DEPART. DE SERV. DE ILUMINAÇÃO	
334	15.452.0012-2.020	1 33.903.900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000,00
Unidade:	020.701	DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	-250.200,00
141	10.301.0017-2.004	1 31.901.100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-2.050,00
Unidade:	020.802	COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO	
217	12.361.0008-2.020	1 33.903.000 Material de Consumo	-8.000,00
Unidade:	020.803	COORDENADORIA DO FUNDEB	
228	12.361.0015-2.004	2 31.901.100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-51.000,00
Unidade:	020.806	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
256	12.361.0008-2.004	1 31.901.100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-20.300,00
Unidade:	020.901	COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

281	27.122.0010-2.004	1	31.901.100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-50.000,00
<b>Unidade: 021.002</b>		<b>COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS</b>			
305	17.512.0011-2.004	1	31.901.100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-3.850,00
311	17.512.0011-2.020	1	33.903.900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-84.000,00
<b>Unidade: 021.103</b>		<b>DEPART. DE SERV. DE ILUMINAÇÃO</b>			
330	15.452.0012-2.004	1	31.901.300	Obrigações Patronais	-16.000,00
333	15.452.0012-2.020	1	33.903.000	Material de Consumo	-15.000,00

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2018.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

